



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 052, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**TRANSFERE PRAÇA DE MOTOTAXI
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº
195, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006,
DO BAIRRO JOÃO PAULO II PARA O
ALTO SÃO FRANCISCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de favorecer o acesso da população ao bairro Alto São Francisco, ante a abertura da nova UPA;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere a praça de mototaxi nº 20 do bairro João Paulo II (Parati) para o Alto São Francisco, em frente à UPA localizada na Avenida Poeta Renato Caldas.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 03 de dezembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ